



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Of. nº 128/2026/GAB/PREF

Nova Andradina - MS, 15 de abril de 2026.

Exmo. Senhor
Fábio Zanata
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 85/2026**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, por meio da qual se reitera as indicações nº 37/2021, 186/2023, 31/2024 e 12/2025, solicitando que seja viabilizado, com a máxima urgência, um estudo para reparo das rampas de acesso para cadeirantes em todo o perímetro da Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, Av. Eurico Soares Andrade e na rampa de acesso ao CRENA. Após análise, **informo** que as rampas de acesso existentes serão reformadas e novas serão construídas conforme a necessidade identificada. Uma cidade verdadeiramente ativa é aquela que respeita o direito de ir e vir de todos os seus cidadãos. Este plano de acessibilidade nas avenidas principais e no acesso ao CRENA é um compromisso ético da nossa gestão com a dignidade da pessoa com deficiência e com a construção de um ambiente urbano inclusivo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL